



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 075/2023

Pregão Eletrônico n. 028/2023

Trata-se da Impugnação ao Edital, feita pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 06.213.683.0001-41, com sede em Curitiba/PR.

Inicialmente frisa-se que o processo em tela tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de tela interativa com OPS composto por suporte móvel para atender as demandas das Faculdades de Medicina dos Câmpus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Decreto 10.024/2019 a respeito da impugnação que:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

Tal mecanismo é reforçado no edital da licitação onde se fez constar:

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

A licitação está agendada para acontecer no dia 11 de agosto (sexta-feira) do corrente ano com início da sessão às 08h30min (horário de Brasília) e a empresa apresentou o pedido de impugnação no dia 07/08/2023 às 18h13min, portanto a **impugnação é tempestiva** e merece ser analisada.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

A impugnante requer algumas alterações no instrumento convocatório, vejamos os pedidos resumidamente:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goiânia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

A) Esclareça que a declaração de compatibilidade não será exigida dos licitantes, bastando a declaração de que o equipamento atende integralmente ao edital, uma vez que, caso atenda a todos os requisitos mínimos descritos em edital e eventualmente não seja compatível, a responsabilidade é integralmente da Administração, pois publicou edital incorreto, cujas especificações técnicas não são compatíveis com o software "Athena Hub" e, por se negar a disponibilizar plataforma de teste, de modo a garantir a compatibilidade.

B) Subsidiariamente, caso contrário, solicitamos que a Administração disponibilize a plataforma de teste para verificação de compatibilidade ou que retifique o edital removendo a exigência de declaração de compatibilidade, pois no caso em tela, a exigência não é compatível com os princípios que regem a licitação dentre eles o da razoabilidade, uma vez que requer compatibilidade com software que não é de uso comum, e não disponibiliza plataforma de teste, requerendo que o licitante declare a compatibilidade, quando já reconheceu que atendendo aos requisitos técnicos o equipamento será compatível com o software "Athena Hub".

C) Retifique o edital para que o direcionamento do item 02 "SUPORTE MÓVEL" seja retirado, apresentado descritivo que não direcione o certame para uma única fabricante.

D) Subsidiariamente, caso contrário, solicitamos que em cumprimento do dever de transparência e publicidade, a Administração apresente fundamentação técnica e jurídica, assim como como os três orçamentos prévios com marcas e modelos distintos que embasaram as especificações do edital e que atendem integralmente as exigências do instrumento convocatório.

III. DA ANÁLISE

A impugnante requer diversas alterações no decorrer da sua impugnação, contudo, não merecem respaldo, isto porque, os mesmos temas já foram discutidos em momento anterior pela própria impugnante.

Conforme já informado antes e previsto em edital, as empresas interessadas devem ofertar produto que atenda ao software de plataforma "Athena Hub" que já foi adquirido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, e com isso apresentar uma declaração de compatibilidade, conforme exigência do edital. Da mesma maneira, informo que a declaração de que o equipamento atende integralmente ao edital, não será aceito, por ser um documento diverso do que é solicitado no instrumento convocatório.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-920
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 09/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Quanto ao oferecimento de plataforma de teste, as empresas interessadas em participar do certame, devem ofertar suas propostas de acordo com as especificações mínimas e exigências descritas em edital, logo, é de responsabilidade das licitantes ofertarem produtos que atendam ao edital, frisa-se que o chamamento público é facultativo para as empresas participarem, não sendo uma obrigação e muito menos um dever. Havendo o interesse na participação, cada empresa deve procurar meios para atendimento ao interesse público.

Enfim, informamos que no edital consta de maneira clara, qual a ferramenta tecnológica que será utilizada em conjunto com as telas, cabe ainda a interessada buscar informações sobre o software e verificar a compatibilidade ou não.

Reforça-se novamente, que as TELAS INTERATIVAS serão utilizadas **exclusivamente** para transmitir o conteúdo do Athena Hub aos professores e acadêmicos, ou seja, SEM A COMPATIBILIDADE O BEM SERÁ INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO.

Cabe destacar que, ao contrário do que quer fazer crer a impugnante, esta IES não é obrigada a adequar a descrição dos produtos a serem adquiridos de modo a favorecê-la ou facilitar a sua participação. Ademais, compete à administração estabelecer diretrizes do que pretende, especificando o objeto que pretende licitar e os **requisitos que venham assegurar o melhor desempenho sem riscos de não atender às suas necessidades.**

Continuando, a impugnante alega que existe um direcionamento no item 02, para determinada marca, entretanto, não descreve em momento algum quais especificações estão “direcionados”. Podemos notar também que as especificações solicitadas no edital, não apresentam nenhum óbice para a participação das interessadas, pelo contrário são características necessárias para o desempenho funcional das telas, vejamos:

2.2.2. ITEM 02: SUPORTE MÓVEL COM REGULAGEM ELÉTRICA PARA TELA INTERATIVA

- Suporte de chão com rodízios na base inferior (tipo rack com rodas) com travas de segurança, construído em aço carbono.
- Permitir a adaptação e regulagem elétrica no sentido vertical e na horizontal, pra possível utilização dos displays como tela ou mesa interativa.
- O suporte deve permitir regulagem de altura de até, no mínimo, 2 metros na vertical;
- O comando para regulagem poderá ser acionado por controle remoto ou botões no painel;
- Devidamente compatível e instalada com o item 01 desse termo - TELA INTERATIVA COM OPS.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Do mesmo modo, informo que não fazemos indicação de marcas e modelos, até porque espera-se que as empresas interessadas tenham expertise no ramo, uma vez que o investimento nessa tecnologia é relevante.

Veja, é notório que a impugnante requer alterações para que as especificações MÍNIMAS sejam retiradas, e assim ofertar seu produto, porém, em uma analogia exemplificativa com as compras privadas, o sujeito também escolhe características mínimas para a aquisição de determinado produto, a Administração do mesmo modo, utiliza seu poder discricionário para especificar critérios que atendam suas necessidades.

Portanto, torna-se inviável para a Administração adaptar-se às limitações de determinada empresa, em vez de a empresa adaptar-se às necessidades da Administração.

No mesmo sentido temos o entendimento do mestre Hely Lopes Meirelles, que discorre:

Poder discricionário é o que o Direito concede à Administração, de modo explícito ou implícito, **para a prática de atos administrativos com liberdade de escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.** MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 39. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013..

Partindo dessa prerrogativa, a administração elaborou as especificações do objeto pretendido, visando tão somente a sua adequação às necessidades preponderantes deste poder.

Consequentemente, decido conhecer a impugnação interposta pela empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Edital do Pregão Eletrônico 028/2023 em seus estritos termos, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Por fim, comunico que a Sessão de Abertura do Pregão nº 028/2023 **será mantida para o dia 11/08/2023 às 08h30min no [compras.gov](https://compras.gov.br).**

Rio Verde/GO, 09 de agosto de 2023.

Kamilla Prado Souza
Dep. de Contratação/Unirv